



FOTOS: LUIZ CARLOS DUARTE



• Omar Peres recebe comissão, que trata da LOM

Lei Orgânica entra em debate em JF

• Comissão busca apoio da sociedade para reforma da lei básica do Município, que tem 20 anos

Desde que foi promulgada, há 20 anos, a Lei Orgânica do Município (LOM), o mundo é outro, a cidade mudou e praticamente dobrou sua população urbana. Com esta observação, vereadores que compõem a comissão revisora da LOM consideram que chegou o momento necessário para a revisão desse texto, que é a constituição organizacional de Juiz de Fora.

No final da semana, estiveram na sede da OP.Com quatro vereadores que integram a comissão: Ana Rossignoli, Isauro Calais, José Sôter Figueirôa e Noraldino Júnior, que vieram falar sobre os objetivos desse grupo de trabalho, ocasião em que também entregaram cópia da lei que é objeto de reforma ao presidente da Organização, Omar Peres, ao diretor Antônio Braga. Também receberam cópias Roberto Gonçalves, diretor

de telejornalismo da TV Panorama e Wilson Cid, diretor do JF Hoje.

Omar Peres comunicou à comissão que jornal e televisão estão disponíveis para facilitar à comunidade o conhecimento das propostas.

O vereador Figueirôa disse que a revisão da lei, agora fundamental, não apenas porque se passam duas décadas de sua promulgação, mas também porque se impõe como necessário o enxugamento do texto, originalmente com 220 artigos que, somados às emendas e às transitórias, subiram para 280. Com a simplificação, sem deixar de contemplar o essencial, ele acha que se torna possível aperfeiçoar o pacto da legislação com a sociedade, restabelecendo-se a confiança dos juízes em sua lei maior.

A lei original mostrou-se, na experiência de sua aplicação, detalhista sobre alguns aspectos, ao mesmo tempo em que se omitia em relação a questões essenciais. Só para o registro de um detalhe dispensável, é a Lei Orgânica cuidar de atividades dos escoteiros.

Ao contrário, na elaboração do novo texto "Juiz de

Fora haverá de discutir a solução de sérios conflitos que prejudicam a Zona Urbana", como explicou Figueirôa. Nesse sentido, ele considera que a proposta final da comissão será um novo pacto com a sociedade, contemplada com leis claras e objetivas. A previsão dos vereadores é de que as alterações possam estar concluídas e anunciadas no dia 15 de novembro.

Com a realização de audiências públicas, entrevistas e reuniões com representantes comunitários, a Câmara espera que a Lei incorpore questões de interesse da sociedade até agora não devidamente definidas em formato legal. Está nesse caso o tráfego urbano.

Outro dado que precisa estar suficientemente esclarecido é a legislação relativa aos celulares. Juiz de Fora tem sido muito prejudicada pelas limitações que foram impostas à instalação de torres receptoras de sinais. Há casos de bairros em que se fala ao celular no quarto da casa, mas isso é impossível na sala. Os vereadores estão certos de que, em relação aos celulares, Santos Dumont está muito mais adiantada que nós.

Feto é achado em posto de saúde

• Com cinco meses de gestação, ele foi encontrado em banheiro da Regional Leste

ro, a jovem apresentava sangramento, sendo atendida e encaminhada para a Maternidade Thezinhina de Jesus.

Quando o banheiro foi utilizado por outra pessoa, verificou-se que o sanitário estava entupido. Diante do fato, a PM e o Corpo de Bombeiros foram empenhados. O vaso foi retirado do local, mas nada foi encontrado.

Na manhã de ontem, conforme Dilly, quando o sanitário foi colocado no lugar, um funcionário acionou a descarga, que estava entupida. Foi localizada, então, a presença de uma placenta. Ao ser retirado o vaso novamente, a PM, que esteve no hospital mais uma vez, achou o feto, que permaneceu no banheiro até por volta das 14h30min de ontem, quando a funerária esteve na Regional para transportá-lo para o Posto Médico Legal.

De acordo com Geraldo Luiz Dilly, diretor da Regional Leste, na noite de sexta-feira, uma moça, sentindo-se mal, apresentou-se no setor de urgência da unidade. Depois de usar o banheiro,



• Feto foi levado para o Posto Médico Legal